

RESOLUÇÃO Nº 037/2008 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 0024-08-2, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, visando concessão de bolsa de estudo para capacitação do corpo Técnico e docente.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2.834/2008, tomada em sessão de 18 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1 – Fica homologado o Convênio nº 0024-08-2, com vigência de março a dezembro de 2008, objeto do Processo 2.834/2008, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, visando concessão de bolsa de estudo para capacitação do corpo técnico e docente, em nível de mestrado e doutorado em curso de pós-graduação brasileira recomendado pelo sistema de acompanhamento da CAPES.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD